

# Capítulo I – Introdução

A Economia é uma ciência social, estuda um vetor da sociedade que é a atividade económica e, por isso, está em interdependência com outras ciências, tais como: Demografia, Política, História, Sociologia, ...

Dada a sua complexidade é necessária uma simplificação baseada em pressupostos.

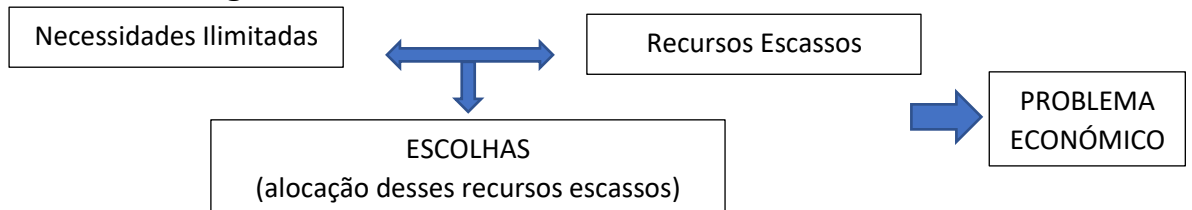
“Busca do interesse pessoal”, pode promover o investimento, a inovação e a riqueza.

A **MICROECONOMIA** baseia-se em “decisões individuais”, ou seja, a “alocação [disponibilização] de recursos escassos”.

A **MACROECONOMIA** é o estudo da economia agregada, onde são necessárias medidas de política económica.

**NOTA:** “ceteris paribus” – mantendo-se tudo o resto constante.

**“Os agentes económicos são seres racionais.”**



**RECURSOS** – são os meios básicos utilizados para produzir bens e serviços.

**RECURSOS NATURAIS** – água, petróleo, ...

**RECURSOS DO TRABALHO** – engloba as atividades físicas e intelectuais dos homens quando aplicados na produção de bens e serviços.

**RECURSOS DE CAPITAL** – engloba as instalações, máquinas, equipamentos e outros materiais utilizados no processo produtivo.

Em Economia, **CAPITAL TÉCNICO É DIFERENTE DE** dinheiro depositado ou ações, obrigações ou outros títulos de investimento (**CAPITAL FINANCEIRO**).

**BEM OU SERVIÇO** – é algo útil, capaz de satisfazer as necessidades. Um bem é escasso quando as quantidades desejadas pelas pessoas excedem as quantidades livremente disponíveis.

**NECESSIDADE** – “estado de insatisfação, acompanhado da consciência da existência de um meio – material ou serviço – apto a fazer cessar ou atenuar aquele estado, e do desejo de possuir aquele meio”. Assim, podemos dizer que é um estado de insatisfação entre uma situação atual e uma desejada.

**UTILIDADE (em sentido económico)** – é a propriedade que os bens têm para anular as necessidades sentidas.

## Classificação dos bens:

1. **BENS LIVRES** – aqueles que não são escassos (não têm preço).
2. **BENS ECONÓMICOS (ou não livres)** – aqueles que são escassos e não existem em quantidades suficientes para satisfazer todas as necessidades. Em geral, são objeto de troca e têm um preço no mercado.
  - A. **BENS NATURAIS RAROS** (petróleo, gás natural)
  - B. **BENS PRODUZIDOS** – surgem da combinação dos fatores de produção (naturais, trabalho e capital).
    - a. **BENS MATERIAIS** – são produtos físicos tangíveis (máquinas).
    - b. **BENS IMATERIAIS** – bens que não se concretizam em bens materiais (transporte).
      - a. **BENS DURADOUROS** – a sua utilidade perdura ao longo de períodos sucessivos.
      - b. **BENS NÃO DURADOUROS** – aqueles cuja utilidade de extingue num curto período de tempo.
        - a. **BENS DE CONSUMO (diretos ou finais)** – aqueles que satisfazem diretamente as necessidades dos consumidores.
        - b. **BENS DE PRODUÇÃO (indiretos ou intermédios)** – são utilizados na produção de outros bens.

## Linha Limite de Possibilidades de Produção (LLPP):

É o lugar geométrico que descreve o máximo de combinações de bens que uma economia pode produzir, num dado período, com as quantidades disponíveis de terra, trabalho, capital e tecnologia existentes.

**Pressupõe:**

- Que a Economia dispõe de uma certa dotação de recursos.
- Que a Economia dispõe de um certo nível de tecnologia.
- Que os recursos são escassos e podem ser usados de diferentes formas.
- Que todos os recursos são aplicados (não há desperdício) e combinados com a máxima eficiência possível.
- Que a Economia produz apenas dois bens: o bem X e o bem Y.

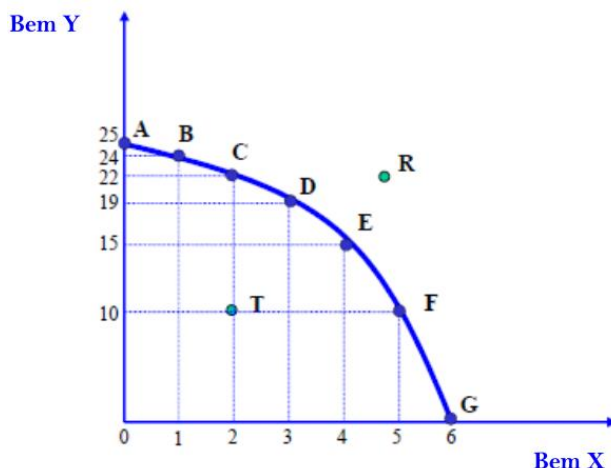


Figura 1. Linha Limite de Possibilidades de Produção Côncava

Qualquer combinação de produção sobre a LLPP significa **PLENO EMPREGO**, ou seja, para produzir mais unidades de um bem é necessário renunciar à produção de uma certa quantidade do outro bem.

≠

**PLENO DESEMPREGO** é a não utilização de recursos.

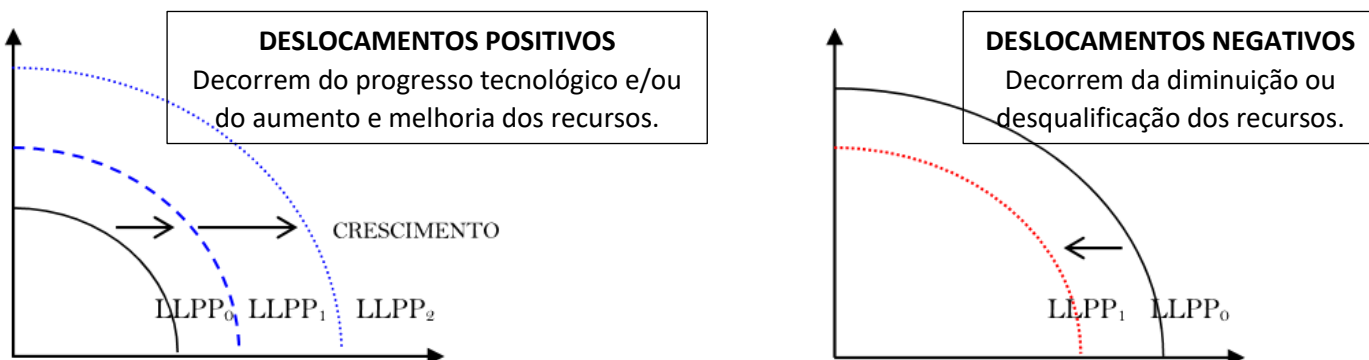
**SITUAÇÃO T(2,10)** – situação ineficiente ou ociosa, isto é, alguns recursos estão inativos ou não são utilizados da melhor forma possível pois, dados os recursos e a tecnologia existente, poderia ser produzida maior quantidade de um ou ambos os bens.

**SITUAÇÃO R** – situação inalcançável no período imediato. Pontos à direita só serão alcançáveis em períodos futuros desde que ocorram deslocamentos positivos da LLPP, ou seja, desde que haja **crescimento económico**.

**Fontes de crescimento económico:**

- **Progresso tecnológico** – é o caso das inovações e invenções que permitam a criação de novas e melhores ou mais eficientes maneiras para produzir.
- **Aumento ou melhoria na dotação de recursos** – por exemplo, qualificação dos recursos humanos.

**Deslocamentos da Linha Limite de Possibilidades de Produção:**



**CUSTO DE OPORTUNIDADE** de uma certa quantidade de um produto – corresponde à quantidade de outro(s) bem(s) a que se tem de renunciar para obter essa quantidade adicional desse produto.

**TAXA MARGINAL DE TRANSFORMAÇÃO** – corresponde ao número de unidades de um bem a que é necessário renunciar para obter uma unidade de outro, dados os recursos e as condições técnicas.

$$TmgT = \left| \frac{\Delta y}{\Delta x} \right| = \left| \frac{\text{valor final de } y - \text{valor inicial de } y}{\text{valor final de } x - \text{valor inicial de } x} \right|$$

Quando a **LLPP é côncava**, os custos de oportunidade são crescentes porque, para obter uma unidade adicional do bem X é necessário abdicar de uma quantidade cada vez maior do bem Y. Está presente a **LEI DA PRODUTIVIDADE MARGINAL DECRESCENTE** (perda de eficiência dos recursos de uma produção para outra).

Quando a **LLPP é reta**, os custos de oportunidade são constantes. Não se verifica a lei da produtividade marginal decrescente.

**LEI DOS RENDIMENTOS MARGINAIS DECRESCENTES** – é a situação que ocorre, mantendo todos os outros fixos, se lhe adicionarmos quantidades iguais de um fator variável, eventualmente, o volume de produção adicional obtido será decrescente, dadas as condições técnicas decrescentes.